

Cartório "Chico Santos"
1º Ofício
CGC 06735039/0001-33
S. João do Piauí - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Cartório do Primeiro Ofício "CHICO SANTOS"

CGC nr. 06.735.039/0001-33
Rua Rodrigo Carvalho, 990
Fone: (086) 483-1253
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste município e Comarca, arquivados e em andamento neste cartório, a meu cargo, neles consta às fls. 94v do Livro 2-AC, Registrado sob nº R-5-4.194 em data de 12.02.1985, em nome de **ESTADO DO PIAUÍ**, através da Fundação CEPRO, CGC nº 06.523.369/0001-85, neste ato representado por seu Presidente Dr. Hélio de Carvalho Matos, CPF nº 023.415.061-00, assistido pelo Procurador Geral do Estado Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes, Advogado, CPF nº 001.460.993-20; o imóvel seguinte: "**BARROCAS**", da data Concessão destes Município e Comarca, com uma área de 396.00.00 (trezentos e noventa e seis hectares), com os limites seguintes: Começa o seu perímetro em um marco comum situado nos limites da data Maravilha e segue limitando com as terras da gleba Tabatinga de Zeferino Abade, com o rumo e distância, 27° 30' NW, 1.810 metros, com o rumo anterior, passa com terras da gleba Araras de Leonidas Carneiro Leão, medindo 1.880 metros, desse ponto passa com terras da Barrocas, rumo 17° NE, 3.200 metros, encontra a linha perimetral da data Maravilha e segue por ela, com o rumo 42° SE - 2.700 metros, até o ponto de partida, fechando o seu perímetro com 9.290 metros; havido por **COMPRA**, a Aderson Borges Soares e sua mulher, conforme Escritura Pública datada de 19.12.1984.- CERTIFICO MAIS que o referido imóvel se acha livre de ônus hipotecários.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 17 de maio de 1996

Maria *[Assinatura]*
Maria Núñez Damasceno
Tabel. Subst.
Cartório do 1º Ofício
S. João do Piauí - PI

CGC 06735039/0001-33
S. João do Piauí - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Cartório do Primeiro Ofício "CHICO SANTOS"

CGC nr. 06.735.039/0001-33
Rua Rodrigo Carvalho, 990
Fone: (086) 483-1253
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste município e Comarca, arquivados e em andamento neste cartório, a meu cargo, neles consta às fls. 85v do Livro 2-AM, Registrado sob nº R-8-6.085 em data de 12.02.1985, em nome de **ESTADO DO PIAUÍ**, através da Fundação CEPRO, CGC nº 06.523.369/0001-85, neste ato representado por seu Presidente Dr. Hélio de Carvalho Matos, CPF nº 023.415.061-00, assistido pelo Procurador Geral do Estado Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes, Advogado, CPF nº 001.460.993-20; o imóvel seguinte: "**MARILANDIA**", a-mesma Barrocas, da data Concessão destes Município e Comarca, com uma área de 500.00.00 (quinhentos hectares), com os limites seguintes: Comega o seu perímetro em um marco cravado nas divisas da linha perimetral da data Riacho do Ancelmo e segue limitando-se com terras da gleba Araras, de Leonidas Carneiro Leão, com os rumos e distâncias: 50° NE - 520 metros; 41° SE - com 150 metros; 64° NW - 300 metros; 41° NW - 230 metros; 50° NE 710 metros; desse ponto passa com a gleba Barrocas, de Aderson Borges Soares, com o rumo 47° NE - 3.200 metros; encontra a linha perimetral da data Maravilha e segue por ela com o rumo 24° NW - 1.030 metros, encontra o marco denominado, Canto da data Riacho de Ancelmo e segue por ela, com o rumo 66° 30' SW - medindo 1.778 metros; havido por **COMPRA**, a Aderson Borges Soares e sua mulher, conforme Escritura Pública datada de 19.12.1984.- CERTIFICO MAIS que o referido imóvel se acha livre de ônus hipotecários.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 17 de maio de 1996

Maria *[Assinatura]*
Maria Núñez Damasceno
Tabel. Subst.
Cartório do 1º Ofício
S. João do Piauí - PI



CARTÓRIO "CHICO SANTOS" - 1º OFÍCIO

RUA RODRIGO CARVALHO, 990 - FONE, 653
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

Cartório "Chico Santos"
1º Ofício
CGC 06735039/0001-33
S. João do Piauí - PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião
Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hi-
potecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais
anexos dessa cidade e comarca de São João do Piauí,
Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de par-
te interessada que, revendo e dando buscas nos livros de REGIS-
TRO GERAL DE IMÓVEIS deste Município e Comarca, arquivados
e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles encontrei
às fls. 81, no Livro 2-CE, MATRICULADO SOB O N.º 11.458, data
de 01.06.87, IMÓVEL: "CHAPADA DA LARANJEIRA", com a área
de 1.180.00.00 hectares, com os seguintes limites: Comega o
seu perímetro nas divisas da linha perimetral da data Pales-
tina e segue limitando com a gleba Nova Situação, de Raimun-
do Santana; com 38°SW-1.430 metros; passa a limitar com José
Francisco da Silva com 40°SE-400 metros; 23°SW-200 metros;
41°SW-100 metros; 71°SW-315 metros; passa a limitar com José
Raimundo de Santana, com 3°SE-1.100 metros; passa a limitar
com Macário Jerônimo de França, rumo 51°SW-1.100 metros; pas-
sa a limitar com a gleba Lagoa Nova, de Marcelino Teodoro do
Nascimento, com 85°NE-1.820 metros; passa a limitar com
Manoel Gomes da Silva; 76°SE-800 metros, passa a limitar com
a gleba Venda de Dentro, em conjunto, com 19°NW-420 metros;
24°NW-370 metros; 10°NW-480 metros; 22°NE-1.700 metros; pas-
sa a limitar com a data Palestina com 75°NW-2.980 metros,
até o ponto inicial, fechando o perímetro com 13.715 metros.
PROPRIETÁRIOS: Auzentes e Desconhecidos.- Reg. Ant. não há.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 12 de fevereiro de 1985
[Assinatura]
Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1º Ofício
S. João do Piauí - PI



Cartório «CHICO SANTOS» - 1º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

Cartório "Chico Santos"
1º Ofício
CGC 06735039/0001-33
S. João do Piauí - PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público
do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas,
Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos
desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do
Piauí, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte
interessada que revendo e dando buscas nos livros DE REGIS-
TRO GERAL DE IMÓVEIS deste Município e Comarca, arquivados
e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles encontrei
às fls. 81, no Livro 2-CE, MATRICULADO SOB O N.º 11.458, data
da 01.06.87, IMÓVEL: "CHAPADA DA LARANJEIRA", com a área
de 1.180.00.00 hectares, com os seguintes limites: Comega o
seu perímetro nas divisas da linha perimetral da data Pales-
tina e segue limitando com a gleba Nova Situação, de Raimun-
do Santana; com 38°SW-1.430 metros; passa a limitar com José
Francisco da Silva com 40°SE-400 metros; 23°SW-200 metros;
41°SW-100 metros; 71°SW-315 metros; passa a limitar com José
Raimundo de Santana, com 3°SE-1.100 metros; passa a limitar
com Macário Jerônimo de França, rumo 51°SW-1.100 metros; pas-
sa a limitar com a gleba Lagoa Nova, de Marcelino Teodoro do
Nascimento, com 85°NE-1.820 metros; passa a limitar com
Manoel Gomes da Silva; 76°SE-800 metros, passa a limitar com
a gleba Venda de Dentro, em conjunto, com 19°NW-420 metros;
24°NW-370 metros; 10°NW-480 metros; 22°NE-1.700 metros; pas-
sa a limitar com a data Palestina com 75°NW-2.980 metros,
até o ponto inicial, fechando o perímetro com 13.715 metros.
PROPRIETÁRIOS: Auzentes e Desconhecidos.- Reg. Ant. não há.-

B-1-11.458-En:01.06.87.-ADQUIRENTE: **ESTADO DO PIAUÍ** - Pessoa
Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Ins-
tituto de Terras do Piauí - INTERPI - Autarquia Estadual vincu-
lada à Secretaria de Agricultura, Criada pela Lei Estadual
nº 3.783, de 16.12.1980, com sede na cidade de Teresina, Capital
do Estado do Piauí, inscrito no CGC/MF sob nº 06718282
0001-43.-TÍTULO: Ação de Arrecadação de Bens Vago. Mandado
do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Francisco das Chagas
Moreira e Silva, datado de 06.09.83.-VALOR: não há.- A
Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI,
contra Auzentes e Desconhecidos.- FORMA DO TÍTULO: Santana
homologatória prolatada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca
de São João do Piauí Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva,
transitada livremente e julgada.- Dou fé. ass. F.D. Santos

O referido é verdade e dou fé.
São João do Piauí(PI), 08 de junho de 1987
[Assinatura]
Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1º Ofício